



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 05/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

- **ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA.** Aos nove dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **FRANCISCO ASSIS LOPES** constatar a presença dos Edis, **Adalberto Sanches da Silva, Ari Aparecido Romanosk, Derli Rodrigues, Edivaldo Inocêncio Nogueira, Laercio Bonini, Sabrina Pereira do Prado Faria, Gilberto Alexandre Nogueira e Sidnei Lopes Almeida**, iniciou-se a sessão. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, em ato contínuo convidou o vereador Edivaldo Inocêncio Nogueira para fazer a leitura do Evangelho do dia após foi feito a oração do Pai Nosso. **EXPEDIENTE: Leituras:** Leitura da Ata 4/2026. Leitura Ofício nº 02/2026, do Consórcio Intermunicipal de Serviços Socioassistenciais Casa Lar – SISLAR, encaminhando esclarecimentos complementares sobre o Projeto de Lei nº 04/2026, especialmente quanto ao impacto financeiro, manutenção dos repasses municipais, qualificação para os cargos criados e diferenciação de valores de diárias, informando inexistir aumento de despesa que comprometa o orçamento municipal; declaração do Prefeito Municipal, atestando a adequação orçamentária e financeira das alterações administrativas no âmbito do SISLAR e a ausência de impacto adicional nos repasses do Município; Leitura do Ofício nº 03/2026, subscrito pelo Assessor Jurídico Municipal, Dr. Demetrio Rubens da Rocha Júnior, justificando ausência em sessão na qual havia sido convidado a prestar esclarecimentos e reafirmando que todas as informações solicitadas sobre o Projeto de Lei nº 04/2026 já foram encaminhadas à Câmara, colocando-se à disposição para eventuais novos esclarecimentos por meio de expediente oficial. **ORDEM DO DIA:** Passou-se à Ordem do Dia. O Presidente lembrou que, na sessão anterior, o Projeto de Lei nº 04/2026, referente à alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Casa Lar – SISLAR, com criação e extinção de cargos, alteração de remunerações e valores de diárias, havia sido discutido e encaminhado para obtenção de informações complementares, ora respondidas pelos ofícios lidos. Consultado o Plenário, foi anuída a

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA **ESTADO DO PARANÁ**

realização, nesta sessão, da primeira e segunda votação do referido projeto. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 04/2026, que "Autoriza a alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Casa Lar – CESLAR/SISLAR, cria e extingue cargos, altera remunerações e valores de diárias e dá outras providências". O projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, em primeira e segunda votação, pelos Senhores Vereadores e pela Senhora Vereadora. O Presidente registrou agradecimento aos membros da Casa pela aprovação unânime, ressaltando a importância da medida para garantir melhores condições de acolhimento, alimentação, educação e dignidade às crianças e adolescentes atendidos pela Casa Lar, bem como o trabalho das comissões na análise prévia da matéria. Quanto ao Decreto Legislativo nº 01/2026, relativo ao julgamento das contas do Poder Executivo do exercício de 2024, o Presidente informou que a primeira votação ocorrerá na próxima sessão, permanecendo assegurada a livre manifestação de voto dos parlamentares. **PALAVRA LIVRE:** Antes da Palavra Livre, o Presidente apresentou a agenda de atividades do Prefeito César Bueno de Mello na semana anterior, destacando: reunião em Curitiba com o Secretário Rogério Carboni para tratar de demandas do município, incluindo a creche em construção, o CREAS em fase de projeto e licitação e recursos estimados em R\$ 460.000,00; assinatura de convênio na Sanepar para implantação de rede de esgoto no Jardim Santo Antônio I e II, com investimento de R\$ 1.838.000,00; reuniões em Tomazina com secretários municipais e chefe de gabinete para alinhamento de ações e atendimento à população; por fim reunião de trabalho com a Vice-Prefeita Lucinha sobre obras e projetos e demais agendas externas. O Presidente agradeceu ao Prefeito pela transparência nas ações e reiterou o compromisso da Câmara em atuar de forma harmônica em prol da população. Vereador Adalberto sanches da Silva questionou a aparente paralisação das obras da creche municipal nas últimas semanas. O Presidente informou que também verificou ausência de atividades no local e que buscará esclarecimentos junto ao Prefeito e ao responsável pela obra, comprometendo-se a apresentar resposta em sessão futura. O Vereador Derli Rodrigues relatou a demanda de pais e alunos universitários de Tomazina, que estudam em municípios da região (a exemplo de Jacarezinho, Ourinhos e Siqueira), sobre a necessidade de

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ

maior apoio do Executivo para o custeio do transporte, em razão do alto valor das mensalidades do transporte particular. O Presidente esclareceu que já houve reunião entre pais, estudantes, associação responsável e Executivo, da qual participaram também vereadores, na Prefeitura. Informou que o Município atualmente repassa R\$ 2.000,00 mensais a cada uma das sete associações/entidades contempladas (totalizando R\$ 14.000,00), cabendo à associação a distribuição dos recursos. Destacou que eventual aumento para estudantes exigiria, por isonomia, revisão dos repasses aos demais grupos, e que a legislação permite auxílio prioritário até o 9º ano do ensino fundamental, embora o Município venha mantendo apoio aos universitários por continuidade de política pública de gestão anterior. Relatou que se aguarda retorno da associação quanto à proposta discutida e informou, ainda, que há pedido de um segundo ônibus, já comprometido pelo Prefeito, que, após disponibilização, deverá ser destinado prioritariamente ao transporte de acadêmicos, conforme compromisso assumido em reunião. Na sequência, passou-se à continuação dos trabalhos de **revisão do Regimento Interno** da Casa, conduzida pelo Procurador Legislativo, Dr. André. Foram lidos e debatidos artigos referentes: às lideranças de bancada e blocos parlamentares, com previsão de indicação de líderes e suas atribuições; à possibilidade de o Prefeito indicar, por ofício, vereador para atuar como representante/líder do governo junto à Câmara; à composição e eleição da Mesa Diretora (presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário e tesoureiro), com regras sobre representação proporcional dos partidos, forma de eleição (por aclamação ou por chapas), limite de duas chapas para evitar empate, procedimento de votação e posse; à vedação de reeleição para o mesmo cargo da Mesa na mesma legislatura, admitindo-se nova eleição apenas em mandato subsequente; à proposta de fixação de prazo (até o fim de novembro) para registro antecipado de chapas, permitindo que a eleição da Mesa para o biênio seguinte ocorra antes da última sessão, por segurança e melhor organização; às hipóteses de vacância de cargos da Mesa, renúncia individual ou coletiva, processo de destituição com garantia de ampla defesa, quórum qualificado para aprovação de resolução de destituição e impedimento do Presidente de integrar comissões permanentes, salvo exceções regimentais; à perda de cargo na Mesa por ausência injustificada a número reiterado de

Prça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ

sessões. Ficou consignado que a revisão do Regimento Interno, nesta sessão, alcançou até o artigo 38 (numeração a ser atualizada na consolidação), sendo que a análise dos demais dispositivos, a partir do artigo 39, será retomada na próxima sessão, com envio prévio do texto às lideranças para acompanhamento. Antes do encerramento, o Presidente prestou esclarecimentos à população sobre informações divulgadas em redes sociais relativas à suposta reprovação de contas do exercício de 2017 do Município de Tomazina. Explicou a diferença entre prestação de contas anual (sujeita a parecer prévio do Tribunal de Contas e posterior julgamento político pela Câmara) e a chamada prestação de contas extraordinária ou tomada de contas extraordinária, a qual é processo técnico específico, de competência exclusiva do Tribunal de Contas, julgado diretamente por aquela Corte, sem submissão à Câmara Municipal, podendo resultar ou não em encaminhamento ao Ministério Público. Esclareceu que as contas anuais de 2017 seguiram o rito legal, tendo sido apreciadas e deliberadas por esta Câmara conforme a legislação vigente e que nenhum processo de natureza ordinária referente àquele exercício foi remetido ao Legislativo após a decisão do Tribunal. Eventuais tomadas de contas extraordinárias, por sua natureza, não retornam à Câmara para julgamento, cabendo ao Tribunal de Contas decidir quanto ao arquivamento, aplicação de multa ou envio ao Ministério Público, conforme a gravidade do caso. A Presidência reafirmou o compromisso da Casa com a transparência, a legalidade e a correta informação à população, orientando os vereadores quanto a eventuais questionamentos da comunidade sobre o tema. Nada mais a tratar, o Presidente Francisco Assis Lopes, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, **Ari Aparecido Romanosk**, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e Vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com).

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com